



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Dr. Tertuliano Delphim Júnior, nº 522 – 2º andar – Parque Residencial Jardim Aquarius
Telefone: (12) 3925-8813

Ofício n.º 414/2013 SM 03 – J3. 220.

São José dos Campos, 14 de agosto de 2013.

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 00062985620134036103

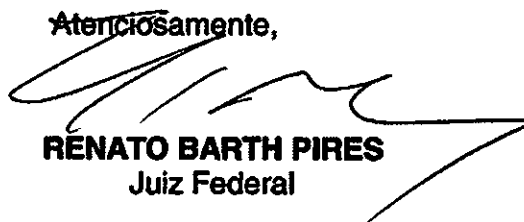
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL E OUTRO

EXECUTADO: VALTER STRAFACCI JUNIOR E OUTROS.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho cópia da sentença proferida nos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0007162-70.2008.403.6103, para ciência e providências cabíveis no âmbito de suas atribuições, tendo em vista o decurso de prazo para recurso em relação à corrê GETAR INCORPORAÇÃO LTDA (CNPJ 02.743.480/0001-06), especialmente em relação à condenação contida no item “b”, quanto à proibição de contratação com o Poder Público, ou de receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de outra pessoa jurídica de que seja sócia majoritária, pelo prazo de 10 (dez) anos, consoante cópia que segue anexa.

Atenciosamente,



RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal

Excelentíssimo Senhor
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MATO GROSSO
Centro Político Administrativo – Caixa Postal 10003
CEP: 78070-970 – Cuiabá – MT